



---

**PORTARIA G.P. Nº.121, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

“Nomeio a servidora que menciona e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como em observância a Lei Municipal nº. 446/91, de 11 de março de 1991, no interesse da Administração Superior e Predominante, em observância ao art.18 o 1º da Lei Municipal nº. 2.808, de 13 de julho de 2011 e Lei Municipal nº. 2.817, de 26 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** nomear a servidora, CELIA CRISTINA VIEIRA, registro funcional nº. 000.678, Gratificação de FG-4 para responder pela função de **SECRETARIA GERAL, DA ESCOLA MUNICIPAL GODOFREDO PERFEITO**, por um período de 01/02/2019 até 30/12/2019, conforme Lei Municipal nº 2.808, de 13 de julho de 2011, Art.18.

**Art. 2º** - A gratificação será de **50% (cinquenta por cento)** do valor do salário base da servidora, conforme Lei Municipal nº. 2.808, de 13 de julho de 2011, Art. 28, inciso I.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO**, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2019.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal